



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 25/09/2019.

HORÁRIO: 9h00min.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 046/2019.

OBJETO: Registro de preços para contratação de agência de viagens para prestação de serviços (emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais) e correlatos.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, com início às nove horas, realizou-se na sala de reuniões, no prédio da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, situado na Rua Alberto Stein, 466, Velha, em Blumenau, Santa Catarina, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 046/2019, que tem por objeto **registro de preços para contratação de agência de viagens para prestação de serviços (emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais) e correlatos**, com a presença da Pregoeira Ana Claudia Hafemann e da equipe de apoio formada pelo Sr. Caio Barbosa de Carulice e pelo Sr. André Domingos Goetzinger, designados pelo Decreto nº 059/2019. Participaram ainda da sessão, as testemunhas, Sr. Luciano Gabriel Henning e Sra. Thayana Leticia Seibt. A seguinte empresa encaminhou, tempestivamente via correio, os envelopes “Habilitação” e “Proposta Comercial”, não se fez presente e não encaminhou representante nesta sessão do pregão: **SELFECORP OPERADORA TURÍSTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 74.357.443/0001-70, estabelecida na Avenida Dom Pedro II, N. 288, 15 andar – Bairro Jardim – Santo André/SP – CEP: 09.080-000. Se fez presente ao ato por meio de seu representante legal a empresa **NOAR TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.780.623/0001-90, estabelecida na Rua Jorge Lacerda, n 80, bairro Centro, Chapecó/SC – CEP: 89.802-105, representante legal Sr. Mauro Alves Ferreira, portador do CPF nº 036.115.609-01 e RG nº 3927356 SSP/SC. Quanto aos documentos apresentados para o credenciamento, constatou-se que as empresas participantes apresentaram o credenciamento em conformidade com os itens exigidos do Edital. Registra-se que todas as empresas participantes comprovaram a condição ME ou EPP, através da Certidão Simplificada da Junta Comercial e, portanto, gozarão dos benefícios da LC nº 123/2006. Procedida a abertura dos envelopes identificados como de Proposta de Preços, passou-se à análise de seus conteúdos. Após a análise criteriosa das propostas comerciais, relativamente às imposições do Edital, constatou-se que houve a classificação de todas as propostas apresentadas. Conforme o abaixo transcrito:



Item: 1 – TAXA POR TRANSAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.

Compreende: emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e correlatos. Conforme Anexo I – Projeto Básico.

Valor previsto para 12 meses: R\$ 60.000,00 Valor unitário máximo por transação: R\$ 38,33

Propostas apresentadas:

Licitante	Valor R\$	Data
SELFECORP OPERADORA TURÍSTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME	R\$ 0,00	25/09/2019
NOAR TURISMO EIRELI	R\$ 0,00	25/09/2019

Do sorteio de desempate das propostas:

Conforme previsto no item 8.2.5, no caso de igualdade dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que poderá exercer o direito de preferência previsto no item. Desta forma, após a realização de sorteio na presença de pregoeiro e equipe de apoio e foi tida como vencedora do objeto a empresa **SELFECORP OPERADORA TURÍSTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME** (CNPJ nº 74.357.443/0001-70), com o valor de R\$ 0,00 (zero reais). A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação da empresa **SELFECORP OPERADORA TURÍSTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME** (CNPJ nº 74.357.443/0001-70), classificada como primeira colocada no item acima evidenciado, concluindo que a mesma cumpre com as exigências do Edital de Licitação, ficando então habilitada. Os documentos apresentados foram analisados e rubricados por todos, na qual restou também HABILITADA a empresa **NOAR TURISMO EIRELI** (CNPJ nº 18.780.623/0001-90). Diante do exposto fica declarada VENCEDORA a licitante, conforme classificação acima apresentada (tabela). A licitante vencedora será cientificada de que têm o prazo de 03 (três) dias úteis para providenciar o reenvio da Planilha de Custos constante no Anexo VII, bem como assinatura da Ata de Registro de Preços, após o contato estabelecido pela Diretoria Administrativa e Institucional da AGIR. Considerando que nesta sessão pública não se fez presente o preposto da licitante vencedora, a fim de se manifestar quanto a eventual pleito recursal, logrou-se precluso tal direito, conforme disposto no item 9.3 do Edital de Licitação. A licitante presente não insurgiu nem interpôs recurso ao presente Pregão Presencial. Assim, o Pregoeiro decidiu **ADJUDICAR** o respectivo item do presente certame à licitante vencedora devidamente habilitada, conforme a classificação constante desta ATA. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à



lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, a tratar, encerrou-se a sessão aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 10h20min, indo esta assinada por todos os presentes.

Comissão:

ANA CLAUDIA HAFEMANN
PREGOEIRA

CAIO BARBOSA CARULICE
APOIO

ANDRÉ DOMINGOS
GOETZINGER
APOIO

Licitante Presente:

Mauro Alves Ferreira
NOAR TURISMO EIRELI.

Testemunhas:

Thayana Leticia Seibt
Assessora de Diretoria da AGIR.

Luciano Gabriel Henning
Assessor Jurídico da AGIR.